



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 001/2014

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Maria Helena Moreira de Rezende, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3323, CPF 500.909.336-72, no cargo efetivo de Professora PEB I, padrão/símbolo de vencimento "E", a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2014.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/002/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos e veículos pesados necessários ao desenvolvimento de infraestrutura básica do município. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/02/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/02/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON